

Ministério Público da área da Família e Menores, pelo Centro de Direito da Família da Universidade de Coimbra — Faculdade de Direito, pelo Centro de Estudos Judiciários em parceria com a Ordem dos Advogados, o Tribunal de Família e Menores de Lisboa e a Ordem dos Advogados (Conselho Distrital), pelo Instituto de Apoio à Criança, pelos Membros Nacionais da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, pelas Autoridades Centrais e Pontos de Contacto, — no âmbito dos diversos Instrumentos Internacionais em Matéria de Direito da Família e das Crianças, realizados em Portugal, Bruxelas, Alemanha e Canadá

7 de novembro de 2016. — A Inspectora-Geral, *Leonor Furtado*.
210049349

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 14655/2016

Ao abrigo das disposições conjuntas do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua versão atualizada e dos artigos 36.º a 40.º e 44.º todos do Código do Procedimento Administrativo e tendo presente o disposto na alínea c) do n.º 5.º da Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 22/2015, de 6 de fevereiro, e dos artigos 34.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, delego, com vista a agilizar o funcionamento da Divisão de Apoio Jurídico, na Senhora Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, as competências para distribuir e designar instrutor nos processos de contraordenação por infrações à legislação em vigor, designadamente em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, bem como nos previstos nos Decreto-Lei n.º 22/2015 e Decreto-Lei n.º 23/2015, ambos de 6 de fevereiro, na área sob jurisdição desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

O presente despacho produz efeitos a partir da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde o dia 1 de novembro de 2016.

18 de novembro de 2016. — A Diretora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, *M. Natália Gravato*.

210046319

ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14656/2016

O Despacho n.º 2983/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2016, alterado pelo Despacho n.º 11985/2016, de 28 de setembro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2016, estabelece o quadro de funcionamento e de delegação de competências do Ministério da Economia no âmbito do XXI Governo Constitucional.

Tendo-se constatado um lapso de redação nos poderes delegados no Senhor Secretário de Estado da Energia, relativamente às competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 109/94, de 16 de março, que estabelece o regime jurídico das atividades de prospeção, pesquisa e produção de petróleo, vem o presente despacho proceder à correção da redação da alínea o) do n.º 10.5 do citado despacho.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 8.º, do n.º 1 do artigo 10.º e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, determino o seguinte:

1 — A alínea o) do n.º 10.5 do Despacho n.º 2983/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2016, alterado pelo Despacho n.º 11985/2016, de 28 de setembro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

«o) Decreto-Lei n.º 109/94, de 16 de março (acesso e exercício das atividades de prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo nas áreas disponíveis da superfície emersa do território nacional, das águas interiores, do mar territorial e da plataforma

continental, bem como a realização de estudos de avaliação prévia do potencial interesse no referido exercício de atividade);»

2 — Ficam por este meio ratificados todos os atos praticados no âmbito da delegação constante do presente despacho, desde 26 de novembro de 2015 até à publicação do presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

24 de novembro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

210047583

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 15206/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que José Aldeia Lagoa & Filhos, SA, requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de quartzo e feldspato para uma área denominada “Vilas Boas”, localizada nas freguesias de Vidago e Vilas Boas, concelho de Chaves, ficando a corresponder-lhe uma área de 84,7706 ha, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	50837,723	221103,694
2	50251,996	220463,255
3	49582,470	221010,600
4	49733,110	221378,040
5	50256,980	221699,510

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, a apresentar por escrito, ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º, reclamações fundamentadas.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208-6.º Andar (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade à qual devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

17 de novembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

310030434

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 15207/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, e do n.º 2 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da consolidação da mobilidade interna, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 28 de setembro de 2016, com o seguinte trabalhador:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória
Sérgio Nuno de Matos Branco	Técnico Superior	Entre 1.ª e 2.ª/11 e 15

24 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

210048888